

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013

(Do Sr. Alexandre Roso)

Solicita informações ao Poder Executivo/Ministério da Saúde a respeito da Indicação nº 2.881, de 2012, enviada pela CSSF, que sugere a adoção de providências destinadas à regulação ética, sanitária e alfandegária em consonância com as políticas de incentivo à inovação do complexo industrial da saúde.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, o seguinte pedido de informações:

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou, em 2012, o Relatório da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde, Produção de Fármacos, Equipamentos e outros Insumos. Esta Subcomissão, após laborioso trabalho com os setores produtivos, governamentais e de pesquisa, fez um diagnóstico da situação dos setores de fármacos, equipamentos e outros insumos para a saúde e sugeriu providências.

Entre as providências identificadas como necessárias ao desenvolvimento da pesquisa e da inovação no País, foi sugerido que o Poder Executivo, por meio do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, execute política regulatória em consonância com as políticas de incentivo à inovação do complexo industrial da saúde,

contemplando: i) tramitação diferenciada na análise de produtos originados em políticas de incentivos à inovação, como parcerias público-privadas, encomendas tecnológicas e parcerias para desenvolvimento de produtos, dentre outras; ii) prazos mais razoáveis para o cumprimento de regulamentações sanitárias que impliquem alterações de processos organizacionais e produtivos; e, iii) o registro de insumos farmacêuticos ativos a todos os produzidos localmente e importados e que cumpram com todos os outros controles sanitários, inclusive testes de laboratório, como forma de isonomia da regulação sanitária.

A sugestão foi enviada na forma da Indicação nº 2.881, de 2012, da CSSF. Entretanto, até o presente momento, esta Casa não recebeu respostas, por parte da Pasta da Saúde, à referida Indicação.

Por entendermos que as sugestões contidas no Relatório citado são estratégicas para o desenvolvimento nacional na área do Complexo Industrial da Saúde, solicitamos informações sobre a sugestão contida na Indicação nº 2.881, de 2012.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2013.

Deputado Alexandre Roso

Presidente da Subcomissão Especial de Desenvolvimento
do Complexo Industrial da Saúde, Produção de Fármacos,
Equipamentos e outros Insumos

